Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO N° 067/2025

AUTOR/Vereador: BRUNO RIBEIRO

CONSIDERANDO uma questão urgente e que afeta diretamente a segurança de nossas famílias;

CONSIDERANDO que, diariamente, pais e responsáveis, juntos aos seus respectivos filhos e alunos da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) "Leila Lúcia Dias Toledo Piza Durante" enfrentam o risco de atravessar a linha férrea que separa o bairro Jardim Planalto desta importante instituição de ensino, localizada no bairro Jardim Bela Vista;

CONSIDERANDO que essa travessia, sem as condições adequadas de segurança, expõe a todos nós a perigos que não podem mais ser ignorados, nem pelo Poder Executivo nem pela "RUMO LOGÍSTICA", empresa responsável pelo trecho;

CONSIDERANDO que essa medida não é apenas um investimento em infraestrutura, mas sim um compromisso com a vida e com o futuro dos nossos filhos, sendo fundamental que a gestão municipal priorize essa demanda;

INDICO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência entrar em entendimento com o setor competente no sentido de **construir uma passarela que viabilize o acesso seguro ao entorno da escola, com o objetivo de garantir a integridade dos munícipes.**

INDICO, ainda, a implantação de uma faixa elevada (lombo-faixa), devidamente sinalizada, para organizar o tráfego nesse trecho, garantindo que pedestres e condutores tenham plena clareza quanto às áreas destinadas à travessia segura.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 11 de março de 2025.

BRUNO RIBEIRO
Vereador